**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ/MF nº 18.593.815/0001-97

NIRE [...]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM [...] DE AGOSTO DE 2019.**

**1. Data, Hora e Local**: A assembleia foi realizada em [...] de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. (“Emissora”), situada na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 a 267, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. (“Assembleia”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas da 1º série (“Debenturistas 1ª Série”) e da 2ª série (“Debenturistas 2ª Série” e, quando em conjunto com a Debenturistas 1ª Série, as “Debenturistas”) em observância ao *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fisejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Priner Serviços Industriais S.A.” (“Escritura” ou “Escritura de Emissão”)*, também presentes à Assembleia (i) o(s) representante(s) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); (ii) os representantes da Emissora (“Representantes da Emissora”) conforme folha de assinaturas constante no final desta ata a; e (iii) e PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Feliciano de Castilho, sem número, Quadra 24-B, Lote 36 e na Avenida Carmen Miranda, sem número, Quadra 24-B, lotes 31, 33 e 35, Bairro Chácara Rio Petrópolis, CEP 25231-250, na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.566.534/0001-48, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Priner Locação”); (b) SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.122.486/0001-05, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Smartcoat” e, quando em conjunto com a Priner Locação, as “Fiadoras”).

**3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr(a). [Representante dos Debenturistas] e secretariados pelo Sr(a). [...].

**4. Ordem do Dia**: discutir e deliberar sobre:

1. O desbloqueio da Conta Vinculada nº 1765-5, de titularidade da Smartcoat, junto à agência nº 3378-2 do Banco Bradesco S.A, em razão do desenquadramento do Valor Mínimo no mês de agosto de 2019.
2. Alteração da forma de cálculo do Valor Mínimo que atualmente tem a redação:

*“5.2. Conforme verificação a ser realizada pelo Agente Fiduciário, mensalmente, por meio da análise dos extratos de movimentação da Conta Vinculada Smartcoat enviados pelo Banco Depositário, referentes ao período de 1 (um) mês imediatamente anterior à data da Verificação Mensal, sendo a primeira medição realizada no dia 10 de julho de 2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e durante toda a vigência deste Contrato (“Verificações Mensais”), o somatório dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat, no mês imediatamente anterior à data de verificação, deverá ser equivalente a, no mínimo (“Valor Mínimo”):*

e passará a ter a seguinte redação:

*“5.2. Conforme verificação a ser realizada pelo Agente Fiduciário, mensalmente, por meio da análise dos extratos de movimentação da Conta Vinculada Smartcoat enviados pelo Banco Depositário dos últimos 3 (três) meses, imediatamente anteriores à data da Verificação Mensal, sendo a primeira medição realizada no dia 10 de setembro de 2019 (exemplo: para o cálculo no dia 10, será utilizada a movimentação da Conta Vinculada Smartcoat no período de 10 de junho de 2019 até 09 de setembro de 2019), e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e durante toda a vigência deste Contrato (“Verificações Mensais”), a média dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat, nos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data de verificação, deverá ser equivalente a, no mínimo (“Valor Mínimo”):”*

1. Inclusão dos contratos da Klabin [descrever as características principais do contrato] e Actemium (Grupo Vinci) [descrever as características principais do contrato] com o objetivo de incrementar a garantia e que deverão constar do Anexo I-C ao “*Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Recebíveis E De Conta Vinculada Em Garantia E Outras Avenças”* (“Contrato de Cessão Fiduciária”). Apesar de não serem cedidos fiduciariamente no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, transitarão pela Conta Vinculada Smartcoat, sendo certo que tais recursos serão utilizados para as verificações do cumprimento do Valor Mínimo e poderão ser retidos pelo Banco Depositário, nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada, inclusive para os fins de retenção da Parcela Subsequente e de excussão da Cessão Fiduciária.
2. Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras a procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação.

**5. Deliberações**:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação das Debenturistas 1ª Série e os debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação das Debenturistas 2ª Série, deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:

1. Aprovar o desbloqueio da Conta Vinculada nº 1765-5, de titularidade da Smartcoat, junto à agência nº 3378-2 do Banco Bradesco S.A, em razão do desenquadramento do Valor Mínimo no mês de agosto de 2019.
2. Aprovar a alteração da forma de cálculo do Valor Mínimo que atualmente tem a redação:

*“5.2. Conforme verificação a ser realizada pelo Agente Fiduciário, mensalmente, por meio da análise dos extratos de movimentação da Conta Vinculada Smartcoat enviados pelo Banco Depositário, referentes ao período de 1 (um) mês imediatamente anterior à data da Verificação Mensal, sendo a primeira medição realizada no dia 10 de julho de 2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e durante toda a vigência deste Contrato (“Verificações Mensais”), o somatório dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat, no mês imediatamente anterior à data de verificação, deverá ser equivalente a, no mínimo (“Valor Mínimo”):*

e passará a ter a seguinte redação:

*“5.2. Conforme verificação a ser realizada pelo Agente Fiduciário, mensalmente, por meio da análise dos extratos de movimentação da Conta Vinculada Smartcoat enviados pelo Banco Depositário dos últimos 3 (três) meses, imediatamente anteriores à data da Verificação Mensal, sendo a primeira medição realizada no dia 10 de setembro de 2019 (exemplo: para o cálculo no dia 10, será utilizada a movimentação da Conta Vinculada Smartcoat no período de 10 de junho de 2019 até 09 de setembro de 2019), e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e durante toda a vigência deste Contrato (“Verificações Mensais”), a média mensal dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat, nos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data de verificação, deverá ser equivalente a, no mínimo (“Valor Mínimo”):”*

1. Aprovar a inclusão dos contratos da Klabin [descrever as características principais do contrato] e Actemium (Grupo Vinci) [descrever as características principais do contrato] com o objetivo de incrementar a garantia e que deverão constar do Anexo I-C ao “Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Recebíveis E De Conta Vinculada Em Garantia E Outras Avenças” (“Contrato de Cessão Fiduciária”). Apesar de não serem cedidos fiduciariamente no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, transitarão pela Conta Vinculada Smartcoat, sendo certo que tais recursos serão utilizados para as verificações do cumprimento do Valor Mínimo e poderão ser retidos pelo Banco Depositário, nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada, inclusive para os fins de retenção da Parcela Subsequente e de excussão da Cessão Fiduciária.
2. Autorizam a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras a procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação.

6. Lavratura, Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária.

São Paulo, [...] de agosto de 2019.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Representante dos Debenturistas]Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[...] Secretário |

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM [...] DE AGOSTO DE 2019.)*

Emissora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Fiadoras:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM [...] DE AGOSTO DE 2019.)*

Agente Fiduciário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM [...] DE AGOSTO DE 2019.)*

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 1ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM [...] DE AGOSTO DE 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BCO VOTORANTIM S/A
CNPJ: 59.588.111/0001-03

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CREDITO PRIVADO
CNPJ: 29.613.915/0001-54

*(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM [...] DE AGOSTO DE 2019.)*

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 2ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM [...] DE AGOSTO DE 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUGME HY MASTER FI MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO
CNPJ: 27.347.315/0001-66

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

QUASAR DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
CNPJ: 27.546.616/0001-19

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CREDITO PRIVADO
CNPJ: 29.613.915/0001-54

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUGME PRO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
CNPJ: 30.353.549/0001-20